

ata no 500 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Hígia Nabukatsu.

Estiveram presentes os juízes: Jesus de Oliveira Fobrinho, Gilberto da Silva Castro, Marco Aurélio Cândia, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loutel, Luiz Calixto de Brito e Otávio Richeo Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente o Des. Hígia Nabukatsu registrou a presença do Des. Jesus de Oliveira Fobrinho, que compõe esta corte como Corregedor, em decorrência das férias do Presidente deste Tribunal. Logo após, o Desembargador Jesus agradeceu a acolhida. Em seguida passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1º Processo no 02/85 - Classe XII - Indicação de Junta Eleitoral - Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Cassilândia - Relator: Des. Jesus de Oliveira Fobrinho - Decisão:

"Unanimemente, de acordo com o parecer, aprovaram os nomes indicados pelo Juiz Eleitoral da 13ª Zona para compor a respectiva Junta Eleitoral, autorizando o Presidente a nomear por ato os indicados e designar a sede correspondente". Antes de finalizar, o Procurador Regional Eleitoral também laudou a presença, em hora temporária, do Des. Jesus de Oliveira Fobrinho nesta corte. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

27.

ata no 501 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.